

Divinópolis, 29 de julho de 2025.

Pauta nº 173^a/FEAM/URA ASF - URC
Processo Nº 2090.01.0008085/2025-17

**Pauta da 173^a Reunião Ordinária da
Unidade Regional Colegiada Alto São Francisco (URC ASF) do
Conselho Estadual de Política Ambiental – Copam.**

Data: 11 de agosto de 2025, às 14h.

Endereço virtual da reunião:

<https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w>

- 1. Abertura pelo Presidente da Unidade Regional Colegiada Alto São Francisco (URC ASF).**
- 2. Execução do Hino Nacional Brasileiro.**
- 3. Comunicado dos Conselheiros.**
- 4. Comunicado da Secretaria Executiva.**
- 5. Exame da Ata da 172^a RO de 14/07/2025.**
- 6. Processos Administrativos para exame de Recurso ao arquivamento de processo de intervenção ambiental:**
 - 6.1 Vale S.A/Fazenda Porto do JoaquimFelipe e Marinheiro - São José da Varginha/MG - PA/Nº 02010000753/19 - PA/SEI/Nº 2100.01.0064859/2021-57 - Tipo de Intervenção: Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em Áreas de Preservação Permanente (APP) - Área Requerida: 0,0400 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual. Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: URFBio Centro Oeste.
 - 6.2 Vale S.A/Fazenda Lagoa Seca - Pará de Minas/MG - PA/Nº 02010000754/19 - PA/SEI/Nº 2100.01.0064874/2021-40 - Tipos de Intervenção: Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em Áreas de Preservação Permanente (APP) - Área Requerida: 0,0160 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha; - Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em Áreas de Preservação Permanente (APP) - Área Requerida: 0,0030 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual. Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: URFBio Centro Oeste.
- 7. Processo Administrativo para exame de Recurso ao indeferimento de processo de intervenção ambiental:**
 - 7.1 Ronei Gonçalves Rabelo/Condomínio Recanto do Lago - Itaúna/MG - PA/Nº 02010000412/17 - PA/SEI/Nº 2100.01.0006431/2022-02 - Tipo de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca - Área Requerida: 0,2000 ha - Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha. Fitofisionomia: Cerrado/Floresta Estacional Semidecidual. Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: URFBio Centro Oeste.
- 8. Processos Administrativos para homologação do Termo de Composição Administrativa – TCA de adesão ao Programa Estadual de Conversão de Multas Ambientais - PECMA, conforme disposto no art. 43 da Lei 25.144/2025 e no § 3º do art. 8º do Decreto nº 48.994/2025:**
 - 8.1 Cássio Geraldo Silva - Impedir a regeneração natural em aproximadamente 41,66 hectares de área comum desmatada irregularmente; Desmatar aproximadamente 30 hectares de vegetação nativa na área averbada como reserva legal; Impedir a regeneração natural em aproximadamente 47,21 hectares de reserva legal, pela utilização da área com o cultivo de culturas anuais e pasto para gado bovino; Operar

cultivos de culturas anuais e criação de bovinos sem a devida licença ambiental. (Código 309-A, 301-B, 309-B, 106 - Decreto 47.838/20) - Dores do Indaiá/MG - PA/CAP/Nº 762701/22 - AI/Nº 302438/2022. Apresentação: DAINF.

8.2 M.S Empreendimentos e Participações Societárias Ltda. - Explorar, desmatar, destocar, suprimir, extraír, danificar ou provocar morte de florestas e demais formas de vegetação de espécies nativas, sem licença ou autorização do órgão ambiental, ou em desacordo com a licença ou autorização concedida pelo órgão ambiental, em área comum; Explorar, desmatar, destocar, suprimir, extraír, danificar ou provocar a morte de florestas e demais formas de vegetação de espécies nativas, sem licença ou autorização do órgão ambiental, ou em desacordo com a licença ou autorização concedida pelo órgão ambiental em área de preservação permanente, em reserva legal, em zona de amortecimento de unidade de conservação ou em unidade de conservação de uso sustentável cuja posse e o domínio não são públicos; Retirar ou tomar inservível produto da flora nativa oriundo de exploração, desmate, destoca, supressão, corte ou extração de florestas e demais formas de vegetação, realizada sem autorização ou licença do órgão ambiental competente, ou em desacordo com a autorização ou licença concedida. Tabela Base para cálculo de rendimento lenhoso por hectare e por tipologia vegetal, a ser utilizada quando o produto estiver sido retirado: - Campo cerrado: 16,67 m³/ha - Cerrado Sensu Stricto: 30,67 m³/ha - Cerradão: 66,67m³/ha - Floresta estacional decidual: 46,67m³/ha - Floresta estacional semidecidual: 83,33m³/ha - Floresta ombrófila: 133,33m³/ha por metro cúbico de lenha; (Código 301-A, 301-B, 302-A - Decreto 47.383/2018) - Divinópolis/MG - PA/SEI/Nº 2100.01.0022033/2025-10 - PA/CAP/Nº 815035/24 - AI/Nº 380350/2024. Apresentação: URFBio Centro Oeste.

8.3 Clovis Pinto Gontijo - Suprimir 4.000 (quatro mil) árvores esparsas sem proteção especial localizada em área comum sem autorização do Órgão Ambiental e retirar 1.000m³ (mil metros cúbicos) de rendimento lenhoso do local da infração proveniente de supressão ilegal de vegetação nativa - Dores do Indaiá/MG - PA/CAP/Nº 683531/20 - AI/Nº 256335/2019. Apresentação: URFis ASF.

9. Assuntos gerais.

10. Encerramento.

Leonardo Monteiro Rodrigues

Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e
Presidente da Unidade Regional Colegiada Alto São Francisco



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Monteiro Rodrigues, Secretário de Estado Adjunto**, em 30/07/2025, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **119241609** e o código CRC **88821FE7**.